



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5853/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Pesquisador e Coordenador de Projetos da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 4621558, com a finalidade de participar de reunião dos Centros Colaboradores da OPAS na região, assim como da reunião técnica e ministrar palestra "Implementação da Agenda 2030 e seus ODS a Nível Nacional na América Latina: Respostas institucionais em sete países da região" na Universidade ISALUD, em Buenos Aires, Argentina, no período de 15/07/2019 a 23/07/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000212/2019-17).

Cancela

Altera

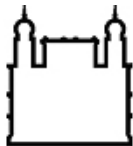
Distribuição

Geral

Data

09/07/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5853/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/07/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	09/07/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.